

# Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO

Nº 13.079

João Pessoa - Domingo, 13 de Novembro de 2005.

Preço: R\$ 2,00

## Secretarias de Estado Educação e Cultura

Portaria nº 1955 João Pessoa, 09 de 11 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

**RESOLVE** dispensar ANA VIRGÍNIA VALE DA SILVA, matrícula nº 690.110-7, do encargo de responder pelo cargo, em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Izaura Falcão de Carvalho, na cidade de Lucena.  
UPG: 033 UTB: 1254

Portaria nº 1956 João Pessoa, 09 de 11 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

**RESOLVE** designar VANDERLEY ALVES DA SILVA, matrícula nº 693.301-2, para responder pelo cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Izaura Falcão de Carvalho, Padrão B-1, na cidade de Lucena, mediante retribuição do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.  
UPG: 033 UTB: 1254

Portaria nº 1957 João Pessoa, 09 de 11 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

**RESOLVE** dispensar MARIA EDNA DOS SANTOS, matrícula nº 131.068-2, do encargo de responder pelo cargo, em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Izaura Falcão de Carvalho, na cidade de Lucena.  
UPG: 033 UTB: 1254

Portaria nº 1958 João Pessoa, 09 de 11 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

**RESOLVE** designar ELIDA GOMES DA SILVA, para responder pelo cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Izaura Falcão de Carvalho, Padrão B-1, na cidade de Lucena, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.  
UPG: 033 UTB: 1254

Portaria nº 1959 João Pessoa, 09 de 11 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

**RESOLVE** exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA AUXILIADORA SOARES LIMA, matrícula nº 153.948-5, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Izaura Falcão de Carvalho, na cidade de Lucena.  
UPG: 033 UTB: 1254

Portaria nº 1960 João Pessoa, 09 de 11 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

**RESOLVE** designar ARETA FELIX, para responder pelo cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Izaura Falcão de Carvalho, Padrão B-1, na cidade de Lucena, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.  
UPG: 033 UTB: 1254

  
NEROALDO PONTES DE AZEVEDO  
Secretário

Portaria nº 1978 João Pessoa, 11 de 11 de 2005.

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista ofício nº 360 da sede da 1ª Região de Ensino,

**RESOLVE** remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, JOSE CARLOS VIANA DUARTE, Professor, da cadeira de Educação Física, matrícula nº 67.113-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Capitulina Satyro, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Profª. Daura Santiago Rangel, ambas nesta Capital.  
UPG: 200 UTB: 1208

Portaria nº 1979 João Pessoa, 11 de 11 de 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista Ofício nº 1974 da sede da 1ª Região de Ensino,

**RESOLVE** remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, SEBASTIAO GIL DE OLIVEIRA PANTALEAO, Professor, da cadeira de Português, matrícula nº 86.145-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Profª. Concita Barros, nesta Capital, para o Instituto de Educação da Paraíba.  
UPG: 200 UTB: 1280

Portaria nº 1980 João Pessoa, 11 de 11 de 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista ofício nº 1974 da sede da 1ª Região de Ensino,

**RESOLVE** remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MERCIA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI, Professor, da cadeira de Psicologia, matrícula nº 74.649-5, com lotação fixada nesta Secretaria, do Instituto de Educação da Paraíba-IEP, para a Escola Estadual do Ensino Médio Profª. Ursula Lianza, ambas nesta Capital.  
UPG: 200 UTB: 1119

Portaria nº 1981 João Pessoa, 11 de 11 de 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista ofício nº 1974 da sede da 1ª Região de Ensino,

**RESOLVE** remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, VERA LUCIA GOMES DE FIGUEIREDO, Professor, da cadeira de Geografia, matrícula nº 83.817-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio Dona Alice Carneiro, para a Escola Estadual do Ensino Médio Profª. Ursula Lianza, ambas nesta Capital.  
UPG: 200 UTB: 1119

Portaria nº 1982 João Pessoa, 11 de 11 de 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista ofício nº 1974 da sede da 1ª Região de Ensino,

**RESOLVE** remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, IVONEIDE BATISTA, Professor, matrícula nº 82.083-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Domingos José da Paixão, para a Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Profª. Rita de Miranda Henriques, ambas nesta Capital.  
UPG: 200 UTB: 1128

Portaria nº 1983 João Pessoa, 11 de 11 de 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista ofício nº 1974 da sede da 1ª Região de Ensino,

**RESOLVE** designar ENIO HONORIO MONTEIRO, Professor, matrícula nº 84.980-4, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Prof. João da Cunha Vinagre, na cidade do Conde.  
UPG: 041 UTB: 1274

Portaria nº 1984 João Pessoa, 11 de 11 de 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista ofício nº 1974 da sede da 1ª Região de Ensino,

**RESOLVE** designar WANDERLENE MARIA FORMIGA DO NASCIMENTO NUNES GOMES, Professor, matrícula nº 58.485-1, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Prof. Orlando

Agora o Diário Oficial e o Diário da Justiça em versão eletrônica.

Agilidade, praticidade e economia. Faça sua assinatura eletrônica.

Disponível em seu e-mail nas primeiras horas do dia.

@ diariooficial@uniao.com.br 3218.6518



Cavalcanti Gomes de Lima, nesta Capital.  
UPG: 200 UTB: 1025

**Portaria nº 1985 João Pessoa, 11 de 11 de 2005.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista ofício nº 1974 da sede da 1ª Região de Ensino,

**RESOLVE** designar TERESA NUBIA RANGEL NUNES RAMALHO, Professor, matrícula nº 88.124-4, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício no Instituto de Educação da Paraíba-IEP.  
UPG: 200 UTB: 1280

**Portaria nº 1986 João Pessoa, 11 de 11 de 2005.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista ofício nº 1974 da sede da 1ª Região de Ensino,

**RESOLVE** remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, GILZA MARIA COSTA DE FARIAS, Professor, da cadeira de Ciências, matrícula nº 118.959-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Dom José Maria Pires, para o Centro Profissionalizante Dep. Antonio Cabral, ambos nesta Capital.  
UPG: 200 UTB: 1013

**Portaria nº 1987 João Pessoa, 11 de 11 de 2005.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0015313-4/2005-SEC,

**RESOLVE** designar LIDUINA PEREIRA LIMA MORAIS, Professor, matrícula nº 141.707-0, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Prof. Francisca Ascensão Cunha, nesta Capital.  
UPG: 200 UTB: 1200

**Portaria nº 1988 João Pessoa, 11 de 11 de 2005.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0014814-0/2005-SEC,

**RESOLVE** designar MARIA DOS ANJOS DA SILVA BRITO, Professor, da cadeira de História, matrícula nº 66.307-7, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Cel. Jacob Guilherme Frantz, na cidade de São João do Rio do Peixe.  
UPG: 005 UTB: 9255

**Portaria nº 1989 João Pessoa, 11 de 11 de 2005.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0014398-7/2005-SEC,

**RESOLVE** designar EDILZA HCHOA DOS ANJOS, Professor, da cadeira de História, matrícula nº 141.685-5, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental Mons. Milanêz, na cidade de Cajazeiras  
UPG: 013 UTB: 9019

**Portaria nº 1990 João Pessoa, 11 de 11 de 2005.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0015207-6/2005-SEC,

**RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, ELZA DA COSTA TAVARES, Assistente de Administração Auxiliar, matrícula nº 76.288-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Prof. Débora Duarte, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Gov. Antonio Mariz, ambas nesta Capital.  
UPG: 200 UTB: 1004

**Portaria nº 1991 João Pessoa, 11 de 11 de 2005.**

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0014396-5/2005-SEC,

**RESOLVE** remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, IZABEL MENDES FEITOSA MANGUEIRA, Professor, matrícula nº 65.065-0, com lotação fixada nesta Secretaria, do Centro de Estudos Supletivo Mons. Vicente de Freitas, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Comandante Vital Polim, ambos na cidade Cajazeiras.  
UPG: 013 UTB: 9017

**Portaria nº 1992 João Pessoa, 11 de 11 de 2005.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

**RESOLVE** designar MARIA DAS GRAÇAS GOMES DE SOUZA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 133.665-7, com lotação fixada na Secretaria de Estado do Desenvolvi-

mentos Humanos-SEDH, ora à disposição desta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental Santos Dumont, nesta Capital.  
UPG: 200 UTB: 1083

**Portaria nº 1993 João Pessoa, 11 de 11 de 2005.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

**RESOLVE** designar LUIZA ANGELA DE ARAUJO E ARAUJO, Professor, da cadeira de Português, matrícula nº 93.761-4, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental Padre José Antonio Maria Ibiapina, na cidade de Soledade.  
UPG: 019 UTB: 3718

**Portaria nº 1994 João Pessoa, 11 de 11 de 2005.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0015366-2/2005-SEC,

**RESOLVE** designar JOSEFA NEVES DA SILVA, Professor, matrícula nº 84.321-1, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Ana Ribeiro, em Salgado de São Felix.  
UPG: 119 UTB: 9886

**Portaria nº 1995 João Pessoa, 11 de 11 de 2005.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0015366-2/2005-SEC,

**RESOLVE** designar JOSEFA NUNES DA SILVA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 130.070-9, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Ana Ribeiro, em Salgado de São Felix.  
UPG: 119 UTB: 9886

**Portaria nº 1996 João Pessoa, 11 de 11 de 2005.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001348-4/2005-SEC,

**RESOLVE** remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, JOSE DONATO DA NOBREGA, Professor, da cadeira de Educação Física, matrícula nº 144.519-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Pe. Jeronimo Lawen, em Santa Luzia, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Ezequiel Fernandes, na cidade de Junco do Seridó.  
UPG: 063 UTB: 6229

Maria América Assis de Castro  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

#### CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

#### EMENTAS DE RESOLUÇÕES APROVADAS PELO CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
03/11/2005	0006598-1/2005	209/2005	RECONHECE O ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE NORMAL, MINISTRADO NO COLÉGIO MUNICIPAL NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS, LOCALIZADO NA RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 225, NA CIDADE DE IGARACY - PB.
03/11/2005	0008149-4/2004	210/2005	ENCERRA AS ATIVIDADES DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS DO CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, LOCALIZADO NA AV. JOÃO MACHADO, 418 - CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO PELO CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.
03/11/2005	0018598-4/2004	212/2005	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO NO EDUCANDÁRIO MENINO JESUS DE PRAGA, LOCALIZADO NA PRAÇA AUGUSTO DONATO, 323 - CENTRO, NA CIDADE DE ESPERANÇA - PB, MANTIDO POR MARIA ALICE ALVES TORRES.

Sebastião Guimarães Vieira  
Presidente do CEE-PB

## Segurança e da Defesa Social

**Portaria nº 1320/2005/SEDS**

**Em 11 de Novembro de 2005.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** exonerar, de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA MADALENA GOMES PEREIRA, Delegada de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 135.706-9, do cargo, em comissão, de Delegada de Polícia do Município de VIEIRÓPOLIS, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

**Portaria nº 1321/2005/SEDS**

**Em 11 de Novembro de 2005.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** dispensar a Delegada de Polícia Civil MARIA MADALENA GOMES PEREIRA, Código GPC-601, matrícula nº 135.706-9, do encargo de responder pelo expediente das Delegacias de Polícia dos Municípios de SÃO FRANCISCO E LASTRO.

HARRISON TARGINO  
Secretário

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-PB

**PORTARIA Nº 209/05-DS**

**João Pessoa, 04 de novembro de 2005**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA- DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 3º, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e, em conformidade com as recomendações do Tribunal de Contas do Estado, nos termos do Relatório nº 1879/05-Proc. 04102/02;

**RESOLVE:**  
Retificar ato de APOSENTADORIA, concedida nos termos da **PORTARIA Nº 019/2002-DS**, publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 26/01/2002, passando a vigor com o seguinte teor:

Conceder **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora **GLÍCIA PEIXOTO DUARTE**, Técnico de Nível Médio, matrícula 0124-4, Classe "C", Nível III, do Quadro de Pessoal Permanente deste De-

### GOVERNO DO ESTADO Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editoria  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO  
SUPERINTENDENTE

GEOVALDO CARVALHO  
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

**Diário Oficial**

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariioficial@aunião.com.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

partamento, de acordo com o art. 3º, da Emenda Constitucional 20/98 c/c o art. 40, inciso II da Constituição Federal, com sua redação original.

Registre-se.  
Publique-se.  
**Republicada por incorreção**  
**Publicada em 26/01/2002.**

**PORTARIA Nº 210/05-DS** João Pessoa, 04 de novembro de 2005

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA- DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 3º, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e, em conformidade com as recomendações do Tribunal de Contas do Estado, nos termos do Relatório nº 1827/05-Proc. 04084/04;

**RESOLVE:**

Retificar ato de APOSENTADORIA, concedida nos termos da **PORTARIA Nº 119/2003-DS**, publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 22/02/2003, passando a vigor com o seguinte teor:

Conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, a servidora **MARIA NADJA DE ANDRADE BORGES**, matrícula 0108-2, Técnico de Nível Superior, Classe "c", Nível VII, do Quadro de Pessoal Permanente deste Departamento, de acordo com o art. 3º e § 1º, da Emenda Constitucional nº 20/98, bem como o art. 34, inciso I, alínea "a", da Constituição Estadual, na forma do art. 229, inciso III, alínea "a", com as vantagens do art. 160, incisos I e II, e ainda do art. 162 e seu Parágrafo único, do mesmo diploma legal, com observação ao art. 8º, inciso III, alínea "b", da E. C. nº 20/98.

Registre-se.  
Publique-se.  
**Republicada por incorreção**  
**Publicada em 22/02/2003.**

**PORTARIA Nº 211/05-DS** João Pessoa, 04 de novembro de 2005

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA- DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 3º, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e, em conformidade com as recomendações do Tribunal de Contas do Estado, nos termos do Relatório nº 1844/05-Proc. 04086/04;

**RESOLVE:**

Retificar ato de APOSENTADORIA, concedida nos termos da **PORTARIA Nº 493/2002-DS**, publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 13/12/2002, passando a vigor com o seguinte teor:

Conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA DOS SANTOS**, matrícula 0124-4, Contadora, Classe "c", Nível VII, do Quadro de Pessoal Permanente deste Departamento, de acordo com o art. 8º, incisos I, II e III, Alínea "a" da Emenda Constitucional nº 20/98, na forma do art. 244, inciso III, Alínea "b", e o art. 229, inciso I, Alínea "a" da Lei Complementar nº 39/85, com as vantagens do art. 162 e seu Parágrafo único, do mesmo diploma legal.

Registre-se.  
Publique-se.  
**Republicada por incorreção**  
**Publicada em 13/12/2002.**

**PORTARIA Nº 212/2005-DS** João Pessoa, 04 de novembro de 2005.

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 6983/2005, deste Departamento e o que dispõe o artigo 165, combinado com os artigos 256 III e VII, 259, 261 e 268I, do CTB, c/c o art. 1º III, da Resolução nº 54/98 do CONTRAN, abaixo descrito;

**RESOLVE:**

I-Aplicar as seguintes penalidades ao condutor **DANTE BELLARDINO ZACCARA FILHO**, portador da C.N.H. nº 60296367-1/PB, registro nº 007372721-40, categoria "B":

- a) suspensão do direito de dirigir pelo prazo de 04 (quatro) meses, contados da data de recolhimento da C.N.H;
- b) computo de 07 (sete) pontos no prontuário do infrator;
- c) submete-lo ao curso de reciclagem.

II-Determinar à Diretoria de Operações Científicas o infrator, aos Senhores Secretários da Segurança Pública, Presidente do Conselho Nacional de Trânsito, Diretores dos Departamentos de Trânsito dos Estados da Federação, Chefes das Circunscrições Regionais de Trânsito (CIRETRAN's), Superintendente da Polícia Rodoviária Federal, Comandante da Polícia Militar do Estado e Delegado de Polícia deste Estado.

**PORTARIA Nº 213/2005-DS** João Pessoa, 04 de novembro de 2005.

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

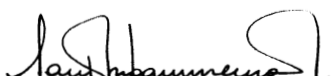
**CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 9895/2005, deste Departamento e o que dispõe o artigo 175, combinado com o art. 256, II, III e VII, 259, 261 e 268, todos do CTB c/c a Resolução nº 54/98-CONTRAN;

**RESOLVE:**

I-Aplicar as seguintes penalidades ao condutor **SILAS DA COSTA BATISTA**, portador da C.N.H. nº 379258440/PB, REGISTRO nº 02736132107, Categoria "B":

- a)-Suspensão do direito de dirigir, pelo prazo de 01 (um) mês contado da data da publicação do competente ato;
- b)- Multa correspondente a R\$ 191,53 (cento e noventa e um reais e cinquenta e três centavos);
- c)-Cômputo de sete pontos no prontuário;
- d)-Submetê-lo a curso de reciclagem.

II-Determinar à Diretoria de Operações Científicas o infrator, aos Senhores Secretário da Segurança Pública, Presidente do Conselho Nacional de Trânsito, Diretores dos Departamentos de Trânsito dos Estados da Federação, Chefes das Circunscrições Regionais de Trânsito (CIRETRANs), Superintendente da Polícia Rodoviária Federal, Comandante da Polícia Militar do Estado e Delegados de Polícia deste Estado.

  
**PAULO ROBERTO DE AQUINO NEPOMUCENO**  
Diretor Superintendente

**RESENHA Nº 014/2005-DS**

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848, de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979, **RESOLVE, Suspender** o Direito de Dirigir Veículos Automotores pelo prazo de 01 (um) mês contados da data da publicação do competente ato; multa correspondente a **R\$ 191,53; sete** pontos no prontuário e submeter-se a curso de reciclagem, acordo com o artigo 244, I c/c o art. 256 II III e VII, 259, 261 e 268, todos do

**C.T.B.**, c/c a Resolução nº 54/98 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, na forma descrita abaixo:

PROC. Nº	CONDUTOR	CNH	REGISTROP.G.U	CATEGORIA
1085/2005	ARNALDO BATISTA	40204855/PB	0871790367	AB
1006/2005	CARLOS ALBERTO COSTA	31689829/PB	0232924467	AB
1102/2005	EDMILSON CALIXTO DE LIMA	266725360/PB	0204423889	AB

-Determinar à Diretoria de Operações Científicas o infrator, ao Senhor Secretário da Segurança Pública, Presidente do Conselho Nacional de Trânsito, Diretores dos Departamentos de Trânsito dos Estados da Federação, Chefes das Circunscrições Regionais de Trânsito (cietran), Superintendente da Polícia Rodoviária Federal, Comandante da Polícia Militar do Estado e Delegado de Polícia deste Estado.

João Pessoa, 04 de novembro de 2005.

  
**PAULO ROBERTO DE AQUINO NEPOMUCENO**  
Diretor Superintendente

## Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 023/2005 - GS** João Pessoa, 10 de novembro de 2005.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso VII, do Decreto nº 9.482, de 18 de março de 1983, e em conformidade com o art. 131 da Lei Complementar n. 58 de 30.12.2003.

**RESOLVE:**

I - Designar os servidores **PEDRO ERIVAL COSTA**, matrícula nº 151.915-8, **ANA CRISTINA MEDEIROS FERREIRA VAZ**, matrícula nº 153.508-1 e **FRANCISCO DE ASSIS SILVA CALDAS JÚNIOR**, matrícula nº 94.944-2 para sob a Presidência do primeiro, constituírem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, com a finalidade de apurar o assalto ocorrido no Departamento de Pessoal desta Secretaria, onde foi subtraído, 33.154 (trinta e três mil, cento e cinquenta e quatro) vales transportes, destinados aos funcionários, devendo a referida Comissão usar de todos os meios legais para apurar se houve negligência ou participação de funcionários da referida Secretaria. O relatório conclusivo deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogáveis por mais 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado.

**CUMpra-SE.**

  
**ARMANDO ABÍLIO VIEIRA**  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano


## Saúde

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - AGEVISA-PB

**PORTARIA Nº 029/ 2005** JOÃO PESSOA, 11 DE NOVEMBRO DE 2005.

**O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância Sanitária -AGEVISA-PB**, no uso das atribuições que lhes confere o Artigo 16, Inciso VI da Lei 7.069, de 12 de abril de 2002, art. 28, § 4º do decreto 23.068, de 5 de junho de 2002.

**RESOLVE** designar, os servidores **MÔNICA NÓBREGA FIGUEIREDO**, Procuradora, MAT. 0084-1, Símbolo AVG 03, **NIELCE COELHO DE LIMA GAMBARRA**, Chefe de Gabinete, MAT. 0015-9, Símbolo AVG 03 e **FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA**, Diretor de Recursos Humanos, MAT. 146.982-7, para sob a presidência do primeiro, constituírem a **COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE INSPETOR SANITÁRIO**, da Agência Estadual de Vigilância Sanitária- AGEVISA-PB.

  
**Jorge Alberto Molina Rodriguez**  
Diretor Geral

## Administração

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

**RESENHA Nº 613/2005** EXPEDIENTE DO DIA 21.10.2005

**O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS**, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, **DEFERIU OS SEGUINTE PROCESSOS LICENÇA ESPECIAL:**

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEDH	5.010.681-3	87.167-2	ALDENORA VIEIRA CARNEIRO	90	DE 01/08/1994 à 01/08/1999
SEPLAG	5.011.871-4	127.381-7	BOISBAUDRAN DE OLIVEIRA IMPERIANO	90	DE 08/01/1998 à 08/01/2003
SEEC	5.011.183-3	136.016-1	FRANCISCO PINHEIRO FILHO	90	DE 23/09/1998 à 23/09/2003
SEEC	5.011.469-7	94.631-1	GILSON MOURA DE OLIVEIRA	80	DE 09/05/1996 à 09/05/2001
SEDS	5.011.178-7	61.169-7	ISAÍAS OLEGARIO DA SILVA	180	DE 11/04/1991 à 11/04/2001
SEEC	5.000.466-2	93.403-8	JOSE RUFINO DA PAZ	10	DE 01/10/1995 à 01/10/2000
SEEC	5.012.250-9	62.178-1	JOSEFA DO LIVRAMENTO VITAL DE LIMA	90	DE 17/05/1996 à 17/05/2001
SES	5.011.687-8	149.615-8	MARIA CLEOCI CORREIA	270	DE 01/05/1988 à 01/05/2003
SEEC	5.012.065-4	122.366-6	MARIA CRISTINA RAMOS TORRES	270	DE 10/03/1988 à 10/03/2003
SES	5.011.802-1	66.346-2	MARIA DAS GRAÇAS ANDRADE DINIZ	450	DE 13/02/1978 à 13/02/2003
SEEC	5.013.711-5	16.927-7	MARIA DAS GRAÇAS SOARES DE BARROS	90	DE 25/09/1997 à 25/09/2002
SES	5.011.860-9	149.792-8	MARIA DE FATIMA DA SILVA	270	DE 01/02/1988 à 01/02/2003
SES	5.013.937-1	149.938-6	MARIA DO CARMO ALVES DA SILVA BRITO	180	DE 01/03/1990 à 01/03/2000
SEEC	5.011.503-1	128.680-3	MARIA JOSE FELICIO DE LIMA	90	DE 27/02/1998 à 27/02/2003
SEEC	5.011.982-6	83.678-8	MARIA LEILANA OLIVEIRA DE FREITAS	90	DE 02/02/1998 à 02/02/2003
SEEC	5.011.489-1	131.106-9	MARIA ONEIDE DA SILVA	90	DE 25/03/1998 à 25/03/2003
SEEC	5.013.916-9	127.513-5	MARIA ROGÉRIA DA NÓBREGA CUNHA	90	DE 09/02/1998 à 09/02/2003
SEEC	5.011.203-1	68.502-0	MARILUCE VIEIRA SILVA	90	DE 18/08/1998 à 18/08/2003
SES	5.012.044-1	150.614-5	OSVALDO RAFAEL DE SOUZA	30	DE 14/05/1996 à 14/05/2001
SEEC	5.014.657-2	130.416-0	ROSA CRISTINA GUEDES DE ALMEIDA	90	DE 17/03/1998 à 17/03/2003
SEEC	5.011.937-1	130.906-8	RUTH PAULINO DOS SANTOS FARIAS	90	DE 24/03/1998 à 24/03/2003
SEEC	5.011.864-1	68.507-1	SEVERINA UMBELINA DA SILVA	90	DE 19/08/1998 à 19/08/2003
SEDAP	5.011.352-6	127.357-4	VALMIR MOREIRA PALITO	270	DE 04/01/1988 à 04/01/2003

**RESENHA Nº 614/2005** EXPEDIENTE DO DIA 19/10/2005

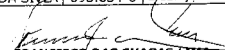
**O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS**, por delegação e competência que lhe foi outorgada pela portaria nº 2374/GS de 18.07.88, e tendo em vista os relatórios da **COORDENADORIA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS - CCDV** esta Diretoria, **INDEFERIU** os seguintes **PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO:**

LOTAÇÃO	Nº PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
SEEC	03.010.516-1	MARIA FRASSINETE DE OLIVEIRA SOARES	142.188-3

**RESENHA Nº 608/2005** EXPEDIENTE DO DIA 18.10.2005

**O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS**, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18.07.88, e tendo em vista da parecer da **PROCURADORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	ASSUNTO	PERECER	DESPACHO
05.011.059-4	MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DA SILVA	098.634-8	LICENÇA-MATERNIDADE MÃE ADOTANTE	670/05	DEFERIDO

  
**FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA**  
Diretor de Recursos Humanos

**PUBLICADO NO D.O. 20/10/2005**  
**REPUBLICADO POR OMISSÃO GRÁFICA**

